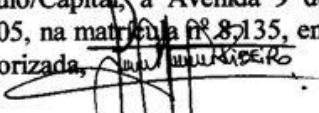
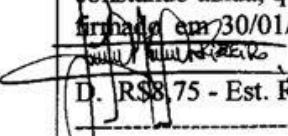
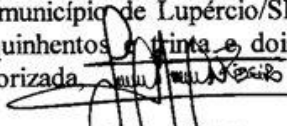


IMÓVEL:- O LOTE DE TERRENO sob nº C-1 da quadra 25-C, do conjunto habitacional denominado Lupércio "A", no perímetro urbano do município de Lupércio, desta comarca de Garça, com a área total de 180,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a Rua Guilherme Grandizoli; 18,00 metros de frente aos fundos, confrontando com o lote B-2 do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel e do lado esquerdo mede 18,00 metros da frente para os fundos, confrontando com o lote C-2 e 10,00 metros nos fundos confrontando com o lote C-3; sobre referido terreno encontra-se edificada uma unidade residencial, do tipo térrea, com 46,95m2 de área construída, a qual recebeu o nº 501 da mencionada rua Guilherme Grandizoli; cadastrado na Prefeitura Municipal de Lupércio, sob nº 00031100.

PROPRIETÁRIO:- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU (CNPJ. 47.865.597/0001-09), entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação, com sede em São Paulo/Capital, à Avenida 9 de Julho, nº 4.939. **TÍTULO AQUISITIVO:-** Averbado, em maior área, sob nº 05, na matrícula nº 8.135, em 19/04/2.001, neste Registro Imobiliário. Garça, 28/12/2.001. A escrevente autorizada,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro).

R.01 - M.17.049 - Garça, 28/12/2.001. Através de Contrato Particular de Venda e Compra, com caráter de escritura pública, nos termos da legislação vigente, firmado em São Paulo/SP, em 20/11/2.001, pelas partes contratantes, juntamente com duas testemunhas, ficando uma via do mesmo arquivada neste Registro Imobiliário, a proprietária COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, acima qualificada, TRANSMITIU POR VENDA, a CLEUZA RODRIGUES GUIMARÃES, RG. 23.351.598-7-SSP/SP, CPF. 110.575.358-18, brasileira, divorciada, maior, do lar, residente e domiciliada em Lupércio/SP, à rua Guilherme Grandizoli, nº 501, o IMÓVEL, pelo preço de R\$1.128,00 (Hum mil, cento e vinte e oito reais). (V.Venal:- R\$1.532,54). Consta do ainda, declaração dela vendedora, de que exerce a atividade de comercialização de imóveis, e que o imóvel acima não faz parte de seu ativo permanente, deixando assim de apresentar a CND/INSS, bem como a CQ/DRF; constando ainda, que o contrato ora registrado deu inteiro cumprimento ao compromisso de venda e compra, firmado em 30/01/1.990, não registrado, e que ficou sem mais nenhum efeito. A escrevente autorizada,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro).

D. R\$8,75 - Est. R\$2,80 - Ap. R\$1,75 (Guia nº 242/2.001).

R.02 - M.17.049 - Garça, 14/01/2.002. Através de escritura pública de 10/01/2.002, do Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do município de Ocaúçu, comarca de Marília/SP, livro nº 26, fls. 251, a proprietária CLEUZA RODRIGUES GUIMARÃES, RG. 23.351.598-7-SSP/SP, CPF. 110.575.358-18, brasileira, divorciada, maior, do lar, residente e domiciliada em Gália/SP, à rua São Paulo, nº 1.005, TRANSMITIU POR VENDA, a GILMAR DE SOUZA MORAES, RG. 26.153.246-7-SSP/SP, CPF. 158.152.138-37, agricultor, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com CRISTIANE BARBOZA MORAES, RG. 28.108.262-5-SSP/SP, CPF. 170.381.838-50, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados no município de Lupércio/SP, no Sítio Rancho Alegre, o IMÓVEL, pelo preço de R\$1.532,54 (Hum mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). (V.Venal:- R\$1.532,54). A escrevente autorizada,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro).

D. R\$121,00 - Est. R\$38,72 - Ap. R\$24,20 (Guia nº 009/2.002).

R.03 - M.17.049 - Garça, 06/01/2.003. Através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca - Contrato nº 8.0305.6080296-5, com caráter de escritura pública, nos termos da legislação vigente, firmado nesta cidade de Garça/SP, em 27/12/2.002, pelas partes contratantes, juntamente com duas testemunhas, ficando uma via do mesmo arquivada neste Registro Imobiliário, os proprietários GILMAR DE SOUZA MORAES e sua mulher CRISTIANE BARBOZA MORAES, anteriormente qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA, a ANTONIO ROBERTO BAPTISTA, RG. 27.083.437-0-SSP/SP, CPF. 101.516.978-33, servente de pedreiro, e sua mulher (CONTINUA NO VERSO)

SILVANA BEZERRA DA SILVA BAPTISTA, CPF. 096.356.248-75, empregada doméstica, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Lupércio/SP, à rua Bechara Abib, nº 338, o IMÓVEL, pelo preço total de R\$13.000,00 (Treze mil reais), recebido pelos vendedores da seguinte forma:- R\$455,95 referente a recursos próprios, já pagos em moeda corrente; R\$4.841,58 referente ao saldo da conta vinculada de FGTS dos compradores; R\$1.155,46 referente a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto; e, R\$6.547,01 referente ao financiamento objeto da hipoteca a seguir registrada. (V.Venal:- R\$1.652,20). A Substituta do Oficial,

Lucia Maria Cabrini de Achiles
(Lucia Maria Cabrini de Achiles).

D. R\$4,31 - Est. R\$1,16 - Ap. R\$0,86 - R.Civil R\$0,21

(Guia nº 03/2.003).

R.04 - M.17.049 - Garça, 06/01/2.003. Através do mesmo Instrumento Particular que ensejou o R.03 M.17.049, supra relatado, os proprietários ANTONIO ROBERTO BAPTISTA e sua mulher SILVANA BEZERRA DA SILVA BAPTISTA, anteriormente qualificados, DERAM à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. (CNPJ. 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o IMÓVEL, para garantia do pagamento da dívida contraída, do valor total de R\$6.547,01 (Seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e um centavo), pagável no prazo de 15 (quinze) anos, através de 180 (cento e oitenta) encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, no valor inicial total de R\$77,46, com juros à taxa nominal de 6,0000% ao ano, e à taxa efetiva de 6,1677% ao ano; com as demais cláusulas e condições constantes do título. A Substituta do Oficial,

Lucia Maria Cabrini de Achiles
(Lucia Maria Cabrini de Achiles).

Valor margeado no R.03 - M.17.049, supra.-